

§ 4.º — O limite de sessões remuneradas será de 9 (nove) mensais.

§ 5.º — As sessões do Conselho Consultivo realizar-se-ão com a presença mínima de 3 (três) Conselheiros.

§ 6.º — É defeso aos membros do Conselho Consultivo manter, direta ou indiretamente, negócios com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — Ipesp.

§ 7.º — Não poderão servir, simultaneamente, como membros do Conselho Consultivo, parentes até o 3.º (terceiro) grau.

§ 8.º — A periodicidade de reuniões e demais aspectos do funcionamento do Conselho Consultivo constarão de seu Regimento Interno".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José de Castro Coimbra, Secretário da Administração

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de março de 1988.

DECRETO N.º 28.295, DE 21 DE MARÇO DE 1988

Suspende o licenciamento e a aprovação de parcelamento de solo na Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que pelo Decreto n.º 26.881, de 11 de março de 1987, a Ilha Comprida, em todo o seu território, foi declarada Área de Proteção Ambiental;

Considerando a fragilidade do ecossistema local e a necessidade de sua proteção e

Considerando que se encontra em elaboração o regulamento da Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida, com a definição das áreas de maior proteção e das restrições de uso dos recursos ambientais nela contidos,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suspensos o licenciamento e a aprovação, pelos órgãos competentes da Administração do Estado, de quaisquer formas de parcelamento do solo na Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida, criada pelo Decreto n.º 26.881, de 11 de março de 1987, até a regulamentação da referida Área de Proteção Ambiental.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Joaldir Reynaldo Machado, Chefe de Gabinete

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de março de 1988.

DECRETO N.º 28.296, DE 21 DE MARÇO DE 1988

Autoriza a Secretaria do Abastecimento a receber, por doação, equipamento que específica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria do Abastecimento autorizada a receber, por doação, da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária — FUNDEPAG, um microcomputador, modelo SID 501 PC, série 3370, com Unidade de Disco Flexível Slin, Unidade de Disco Winchester 10 Mb, Placa Multifunção, Expansão de Memória para 640 Kb, no valor de Cz\$ 123.611,96 (cento e vinte e três mil, seiscentos e onze cruzados e noventa e seis centavos).

Artigo 2.º — A Secretaria do Abastecimento adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à formalização da incorporação patrimonial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Arnaldo de Queiroz, Secretário do Abastecimento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de março de 1988.

DECRETO N.º 27.822, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica

Retificação do D.O. de 4-12-87

onde se lê:

III. DR1. GRANDE SÃO PAULO/SUL

f. São Bernardo do Campo

7. Sociedade das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino — Lar Madre Vincenza

leia-se:

III. DR1. GRANDE SÃO PAULO/SUL

f. São Bernardo do Campo

7. Sociedade das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus — Lar Madre Vincenza

DECRETO N.º 27.840, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica

Retificação do D.O. de 4-12-87

III. DR.01. GRANDE SÃO PAULO

a) Capital/Leste

onde se lê: 5. Associação de Voluntários para Integração dos Migrantes — 200.000,00

leia-se: Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes — 200.000,00

DECRETO N.º 28.257, DE 15 DE MARÇO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno situado neste Estado, no Município de Guarulhos, bairro dos Pimentas, necessário a implantação do programa habitacional de apoio à população de baixa renda

Retificação do D.O. de 16-3-88

Artigo 2.º — ...

onde se lê: referencial de partida da presente descrição perimétrica, ...

leia-se: referencial de partida da presente descrição perimétrica, ...

DECRETO N.º 28.262, DE 15 DE MARÇO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno situado neste Estado, Ilha de Nhapiun, Município de Cubatão, necessário a implantação do programa habitacional de apoio à população de baixa renda

Retificação do D.O. de 16-3-88

Artigo 1.º — ...

onde se lê: situada na Ilha de Nhapiun, ...

leia-se: situada na Ilha de Nhapiun, ...

DECRETO N.º 28.266, DE 15 DE MARÇO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno situado neste Estado, no Município de Itaquaquecetuba, no Jardim Odete, necessário a implantação do programa habitacional de apoio à população de baixa renda

Retificação do D.O. de 16-3-88

Artigo 2.º — ...

onde se lê: numa distância aproximada de 111,80 metros, acompanhando o alinhamento da área ...

leia-se: numa distância aproximada de 111,80 metros, acompanhando o alinhamento da área ...

DECRETO N.º 28.270, DE 15 DE MARÇO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno situado neste Estado, Bairro de Sapopemba, Município de São Paulo, necessário a implantação do programa habitacional de apoio à população de baixa renda

Retificação do D.O. de 16-3-88

Artigo 2.º — ...

onde se lê: numa aproximada distância de 428,00 metros até o ponto "F" ...

leia-se: numa distância aproximada de 428,00 metros até o ponto "F" ...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

* Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Governador, de 21-3-88

No processo SJ-226.951-85 c/ aps. SJ-27.308-65, DRT-5-SE-8-096-79, DRF-4-SF-3.999-64, Req. de 22-10-85, em que Fausto Ratol solicita reintegração ao serviço público ou aposentadoria com base na Lei 6.683-79 (Anistia): "A vista do apurado nos presentes autos e do parecer 1.495-87, da Assessoria Jurídica do Governo, determino à Secretaria da Fazenda seja levada a efeito, nos termos da lei e regulamentares, a aposentação de Fausto Ratol, RG 2.827.524, beneficiário que é da Lei 6.683-79 e da Emenda Constitucional 26-27-11-85".

No processo GG-1.010-76 em que é interessada a Secretaria da Administração sobre reajuste dos salários dos contratados pela Lei 500-74: "A vista da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração e do parecer 221-88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o reajuste salarial dos servidores admitidos com fundamento no art. 1.º, II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, nos termos da LC 535-88, observadas as normas fixadas pelo despacho governamental de 23, publicado a 24-3-84, bem como os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 21-3-88

Homologando a adjudicação de fls. 33, publicada no D.O. de 11-3-88 referente à Tomada de Preços 11/88. (Proc. 2.316-88).

Extratos de Contratos

Expediente — Processo GG-668/88.
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo.
Contratada — Ampar - Consultoria e Assessoria Econômica S/C Ltda.
Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.
Valor — Cz\$ 2.745.060,00 — estimado.
Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — De 120 dias, a partir da data de sua assinatura.
Assinatura — Em 15-3-88.

Expediente — Processo GG-669/88.
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo.
Contratada — Ampar - Consultoria e Assessoria Econômica S/C Ltda.
Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.
Valor — Cz\$ 2.110.040,00 — estimado.
Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — De 90 dias, a partir da data de sua assinatura.
Assinatura — Em 15-3-88.

Expediente — Processo GG-670/88.
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo.
Contratada — SAD - Sistemas de Apoio a Decisão Ltda.
Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.
Valor — Cz\$ 3.075.660,00 — estimado.
Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — De 90 dias, a partir da data de sua assinatura.
Assinatura — Em 15-3-88.

DECRETO N.º 28.274, DE 15 DE MARÇO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno situado no Bairro de Vila Silvia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, necessário a implantação do programa habitacional de apoio à população de baixa renda

Retificação do D.O. de 16-3-88

Artigo 2.º — ...

Gleba B — ...

onde se lê: até o ponto "11", localizado na lateral da Rua Olho...

leia-se: até o ponto "11", localizado na lateral da Rua Olho...

onde se lê: até o ponto "12", localizado na lateral da Rua Munhoz...

leia-se: até o ponto "12", localizado na lateral da Rua Munhoz...

onde se lê: com rumo de 66°48'05"SW,...

leia-se: com rumo de 66°48'05"NW,...

DECRETO N.º 28.275, DE 15 DE MARÇO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno situado neste Estado, no Município de São Paulo, Jardim São Francisco, necessário a implantação do programa habitacional de apoio à população de baixa renda

Retificação do D.O. de 16-3-88

Artigo 2.º — ...

Gleba B — ...

onde se lê: daí deflete à direita com rumo de 12°05'41"SW,...

leia-se: daí deflete à direita com rumo de 12°05'41"SW,...

DECRETO N.º 28.276, DE 15 DE MARÇO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno situado neste Estado, no Município de São Paulo, Jardim Progresso, necessário a execução de Programa Habitacional destinado a famílias de baixa renda

Retificação do D.O. de 16-3-88

Artigo 2.º — ...

Gleba B — ...

onde se lê: com a Rua Antão Jorge, daí segue com rumo de 84°08'38"SW,...

leia-se: com a Rua Padre Antão Jorge, daí segue com rumo de 84°08'38"SW,...

Expediente — Processo GG 681/88.
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo.
Contratada — Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.
Valor — Cz\$ 2.712.275,00 — estimado.
Verba — Elemento 3132-99 da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — De 90 dias, a partir da data de sua assinatura.
Assinatura — Em 15-3-88.

CASA MILITAR

Conselho Estadual de Telecomunicações

Despachos da Reunião Ordinária, de 10-3-88

184/88 — Interessado: Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A. Assunto — Plano de Telecomunicações. O Colegiado aprovou a rede de cabos apresentada no Plano de Telecomunicações.

185/88 — Interessado: Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). Assunto: Aquisição de linha telefônica em Manduri. O Colegiado não aprovou a aquisição.

186/88 — Interessado: Secretaria do Menor. Assunto: Rede de Radiocomunicação. O Colegiado não aprovou a solicitação dentro da configuração isolada da rede.

187/88 — Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE da Prefeitura Municipal de Limeira. Assunto: Rede de Radiocomunicação. O Colegiado aprovou a solicitação dentro do Plano de Distribuição de Freqüências. O SAAE deverá enviar o projeto para o Coetel que consignará preliminarmente as freqüências.

188/88 — Interessada: Polícia Militar do Estado de São Paulo. Assunto: Equipamentos de radiocomunicação. O Colegiado aprovou a compra de 280 transceptores destinados para o Projeto de Radiopatrulhamento Padrão. Sugeriu também que na licitação fossem incluídos instrumentos de testes, material de manutenção e reposição e treinamento de pessoal.

189/88 — Interessado: EEPG. Dr. Ervin Horvat, de Itaquaquecetuba. Assunto: Extensão telefônica. O Colegiado aprovou a solicitação.

190/88 — Assunto: Delegação à Presidência do Coetel. O Colegiado delegou à Presidência poder de decisão sobre os pedidos de extensões e/ou de mudanças de linhas telefônicas.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathios Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despacho do Coordenador, de 21-3-88

Processo SEP 917/88 — Coordenadoria de Ação Regional — Aquisição de Pneus através da CCCE. Designo a Comissão Julgadora responsável pela Tomada de Preços CAR, 2/88, constituída de 3 membros, a saber: Esmeralda Chagury Ferrari, Presidente; Wilma Simões Temer; Maria Amélia Ramos — Membros.